



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n. 06.984.836/0001-54, estabelecida na Av. Queiroz Filho, 1700, sala 708, Ed. Sky Tower, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05319-000, doravante denominado **CONTRATADA**, representado por **Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira**, RG n. 3.794.381 SSP/PE e CPF n. 666.839.984-34, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02209/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajustamento dos preços dos serviços de suporte técnico, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, no percentual de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento).

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do presente contrato, para cobrir as despesas relativas ao reajustamento de preços, passa a ser de **R\$ 10.127,95** (dez mil, cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) e o anual de **R\$ 121.535,43** (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a 15 de janeiro de 2017.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2017NE000020, de 13/01/2017, reforçada pela Nota de Empenho n. 2017NE000248, de 22/02/2017, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 339039, vinculadas à atividade 0203213892B650001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SEXTA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, de de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**

Amarildo Vieira de Oliveira

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira

Representante Legal

Anexo do SEGUNDO termo aditivo ao CONTRATO nº 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

Grupo	ITEM	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor total do serviço de suporte técnico (R\$)
1	9	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 01, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.851,85	34.222,16	121.535,43
	10	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 02, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	658,94	7.907,23	
	11	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 03, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	1.232,85	14.794,18	
	12	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 04, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	712,96	8.555,54	
	13	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 05, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	909,76	10.917,08	
	14	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 06, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	909,76	10.917,08	
	15	Serviço de suporte técnico e atualização	Mês	12	2.851,85	34.222,16	

	de software para o item 07, por unidade de licença adquirida.					
--	---	--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 24/02/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 24/02/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0246699** e o código CRC **8FD25425**.